



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 06^ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas da 03^ª e 04^ª Sessão Presencial de Julgamento, de 29 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, respectivamente, Ata da 02^ª Sessão Administrativa, de 05 de fevereiro de 2024; e Ata da 05^ª Sessão Virtual de Julgamento, de 31 de janeiro de 2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600008-46.2023.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: CIDADANIA - SERTANÓPOLIS - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA

RECORRIDO: JOSE ARILDO CHERRI

ADVOGADA: GABRIELA TOTTI RAFAELI PIERI

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Desembargador Presidente Sigurd Roberto Bengtsson, com retorno para a sessão presencial do dia 28.02.2024.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600144-89.2021.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REVISOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ANDREZA FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: LUIS CARLOS SIMIONATO JUNIOR - PR29319

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL - DPF/PGZ/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial006-2024

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 28.02.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602881-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: ANNIBAL BONEMER AZEVEDO DA ROCHA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON - PR102528

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA - PR0063833

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN - PR107204-A

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI - PR98059-A

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos do dia 19 de fevereiro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar,
eu

Danielle Cidade Morgado

Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente